

ATRIBUIÇÃO, POR SORTEIO, DE ESPAÇOS DE VENDA NA FEIRA DE ERMESINDE

PROGRAMA DO PROCEDIMENTO

Cláusula 1ª.

Objeto do procedimento

- 1 - O presente procedimento tem por objeto a atribuição, por sorteio, do direito de ocupação de lugares de venda da Feira Semanal de Ermesinde, com a estrutura resultante das obras efetuadas no local, de acordo com o Decreto-Lei 10/2015 de 16 de janeiro e artº.10º do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Valongo.
- 2 - O direito de ocupação dos lugares postos a sorteio é de 10 anos, de acordo com o artº. 9º. do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Valongo.

Cláusula 2ª.

Entidade pública que promove o procedimento

O procedimento é promovido pela Junta da Freguesia de Ermesinde, com sede na Rua D. António Ferreira Gomes, nº. 365 – 4445-398 Ermesinde, telefone 229737973, email: geral@jf-ermesinde.pt, na qualidade de entidade gestora do espaço da Feira.

Cláusula 3ª.

Admissão ao Sorteio

- 1 - Serão admitidos ao concurso todos os feirantes detentores de título de exercício da atividade de comércio a retalho não sedentário.
- 2 - A cada feirante só será permitida a ocupação dos metros mencionados no boletim de inscrição.
- 3 – Os concorrentes devem ser detentores do título de exercício da atividade de comércio a retalho não sedentário exercida por feirantes emitido pela DGAE nos termos da alínea e) nº1 art. 4º do Decreto-Lei nº 10/2015 de 16 de Janeiro, e mostrar regularizada a sua situação perante a Administração Fiscal e Segurança Social, no âmbito do exercício da sua atividade.
- 3 - Após o período de inscrições, e depois de verificado o cumprimento dos requisitos do concurso, será elaborada uma lista de candidatos admitidos a cada referência posta a concurso, a qual será afixada no Mercado Municipal e na sede desta Junta de Freguesia.
- 4 – Os feirantes que já possuem lugares avençados na Feira de Ermesinde, mantêm o direito de concorrer a este sorteio, podendo acumular as avenças.

Cláusula 4ª.

Taxa de ocupação

Pela ocupação do lugar de venda é devido o pagamento de uma taxa mensal prevista no Regulamento de taxas em vigor na Freguesia, que atualmente corresponde a 1,40 € por metro quadrado, com pagamento mensal (indiferenciados) e trimestral (restantes setores).

Cláusula 5ª.

Inscrições

- 1- A inscrição para o Sorteio está sujeita ao pagamento do valor constante na Tabela de Taxas e Licenças da Junta de Freguesia de Ermesinde correspondente à taxa de 10,75 € por inscrição/referência.
- 2 - O período de inscrições decorrerá de **18 de dezembro até 06 de janeiro 2026 (ambos inclusive)** e serão feitas, exclusivamente, **na sede da Junta da Freguesia de Ermesinde**, sita na Rua D. António Ferreira



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde



geral@jf-ermesinde.pt



[Freguesia.de.Ermesinde](https://www.freguesia.de.ermesinde)

Gomes, nº. 365 – 4445-398 Ermesinde, mediante o preenchimento do impresso de inscrição disponibilizado para o efeito.

3 – Horário para efetuar as inscrições: **Das 09,00 às 12,00 horas e das 14,00 às 17,00 horas**

4 - A inscrição deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

- Título de exercício da atividade de feirante ou comprovativo da comunicação prévia;
- Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou Cartão de Cidadão, devidamente trancado à realização do Sorteio.

Caso se trate de uma Sociedade Comercial:

- Certidão do Registo Comercial ou respetivo código para consulta
- Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC)
- Documento de identificação do gerente da Sociedade

Cláusula 6ª.

Realização do Sorteio

O Sorteio realizar-se-á no próximo **dia 08 de janeiro (5ª. Feira) de 2026, no Mercado Municipal de Ermesinde, sito na Rua do Mercado, nos seguintes horários:**

Têxteis	Calçado	Diversos	Lavoura	Indiferenciados
18,00 Horas	18,30 Horas	19,00 Horas	19,30 Horas	20,00 Horas

Cláusula 7ª.

Comissão responsável pelo Sorteio

1 - A realização do Sorteio será da responsabilidade de uma Comissão nomeada, pelo Executivo da Junta da Freguesia de Ermesinde, especialmente para esse efeito.

2 - Esta comissão, formada por um Presidente e 2 Vogais, tem a seguinte composição:

Presidente: Miguel António Pereira de Oliveira, Presidente da Junta

Vogais:

- Bruno Miguel Bessa Ascensão, que substituirá o Presidente da Comissão, em caso de impedimento deste.
- António José Fernandes Pinheiro;

Vogais Suplentes:

- Cláudia Alexandra Magalhães Cristo.

Cláusula 8ª.

Esclarecimentos

1 - Os interessados podem solicitar esclarecimentos relativos a este procedimento até ao dia 22 de dezembro de 2025.

2 - Todos os pedidos de esclarecimento devem ser apresentados, por escrito, na secretaria da Junta da Freguesia ou por email para geral@jf-ermesinde.pt, dirigidos à Comissão responsável pelo sorteio, nomeada para o efeito;

3 - As respostas serão dadas também por escrito, no prazo máximo de 2 dias úteis;

4 – No dia do sorteio não serão prestados esclarecimentos individualizados.

Cláusula 9ª.

Intervenção no Ato do Sorteio

1 - Só poderão intervir no sorteio os candidatos admitidos ou os seus legais representantes.

2 - No caso de legais representantes, estes não podem ser por si, candidatos ao sorteio, nem representar mais do que uma candidatura.

3 - Em qualquer dos setores a sorteio, em caso de desistência por parte do feirante a quem lhe foi atribuído o lugar, proceder-se-á a novo sorteio de entre os outros feirantes interessados naquele lugar.

Sorteio dos lugares destinados à venda de têxteis

1 - Para este artigo estão a sorteio **6 lugares**

Refª. A, situado na Fila 02 – Lugar 99 a 106 (8m lineares e 4m de profundidade)

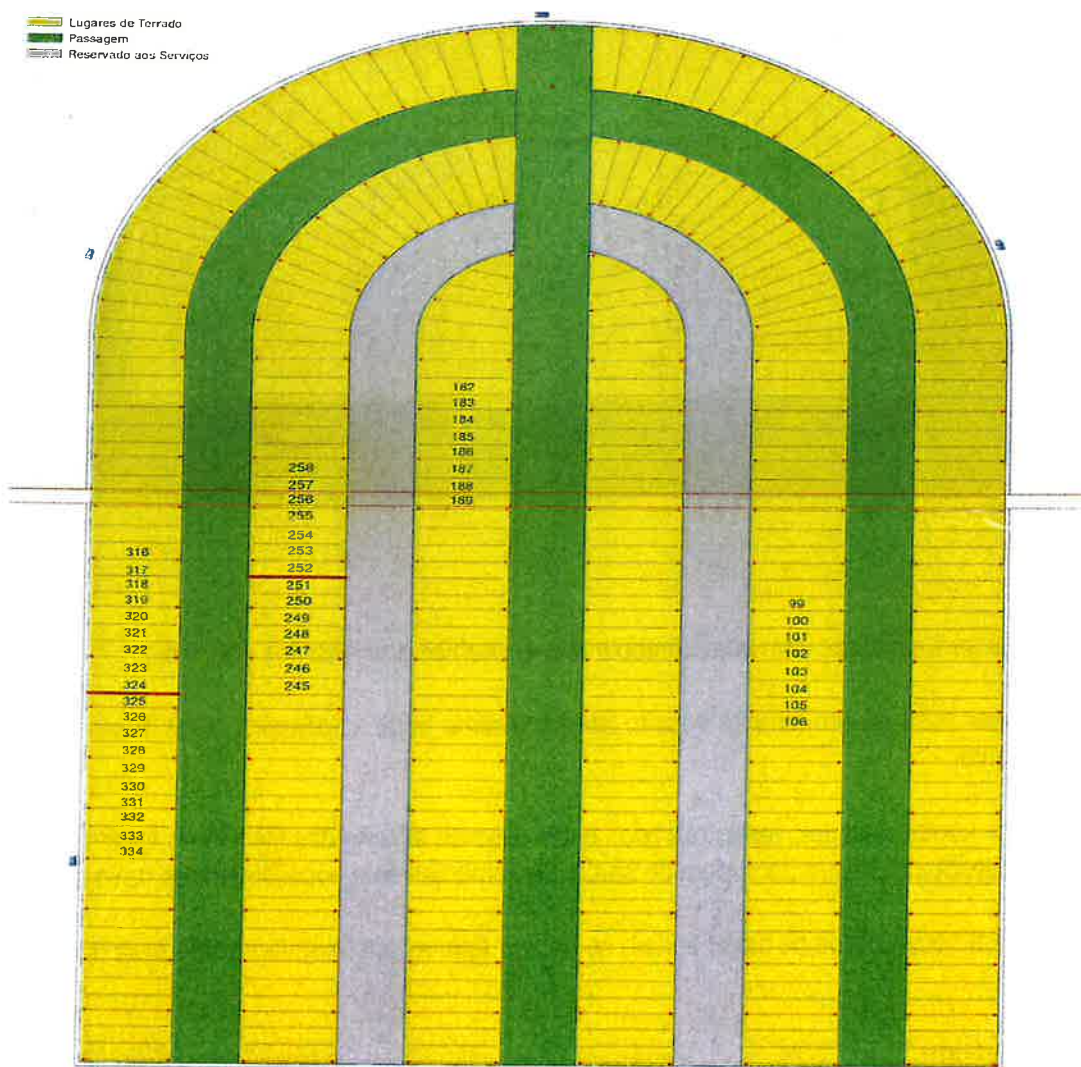
Refª. B, situado na Fila 04 – Lugar 182 a 189 (8m lineares e 4m de profundidade)

Refª. C, situado na Fila 05 – Lugar 245 a 251 (7m lineares e 4m de profundidade),

Refª. D, situado Fila 05 – Lugar 252 a 258 (7m lineares e 4m de profundidade),

Refª. E, situado Fila 06 – Lugar 316 a 324 (9m lineares e 4m de profundidade),

Refª. F, situado Fila 06 – Lugar 325 a 334 (10m lineares e 4m de profundidade),



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde



geral@jf-ermesinde.pt

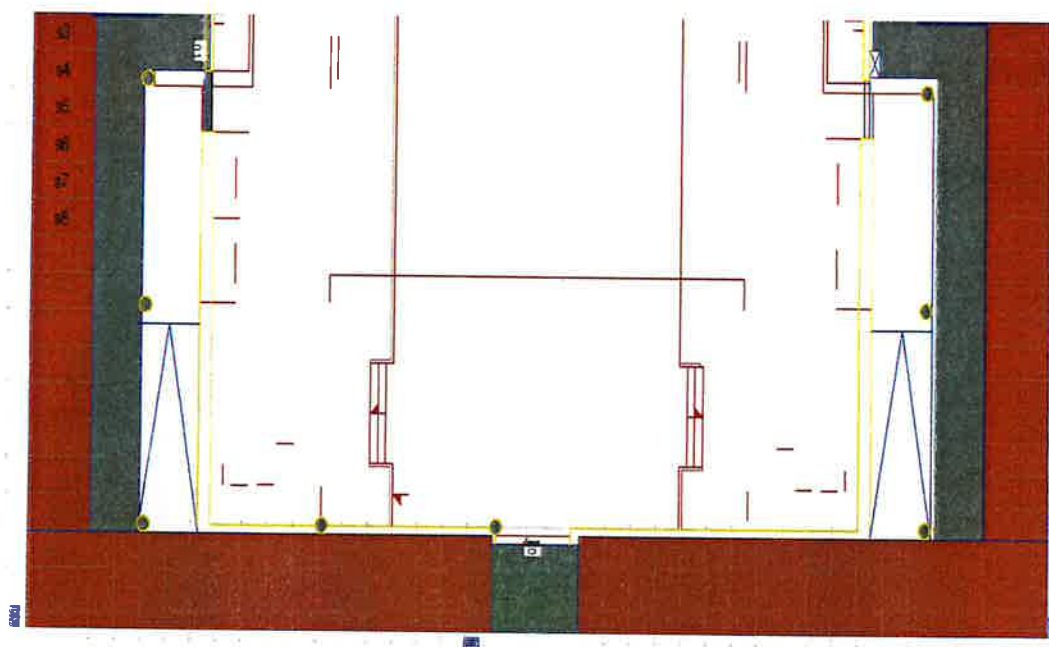


Freguesia de Ermesinde

- 2 – O sorteio será efetuado englobando os 6 lugares vagos a concurso, utilizando uma Tômbola, onde estarão inseridos os boletins de inscrição existentes para esse lugar;
- 3 – Se houver mais de um feirante inscrito para o mesmo lugar, o primeiro nome a ser retirado ficará com o lugar escolhido;
- 4 – Todos os nomes a sorteio serão retirados e em caso de alguma desistência de lugar nos 30 dias seguintes ao ato, será atribuído o lugar por ordem de saída das tômbolas sem necessidade de novo sorteio;
- 5 – Exclui-se a necessidade de haver sorteio se houver apenas um feirante inscrito para um dos lugares;

Sorteio dos lugares destinados à venda de calçado

- 1 - Para este artigo está a sorteio **1 lugar (assinalado a sombreado)**,
Refª. 1 - Lugar S3 a S8 (6m lineares e 4m de profundidade);

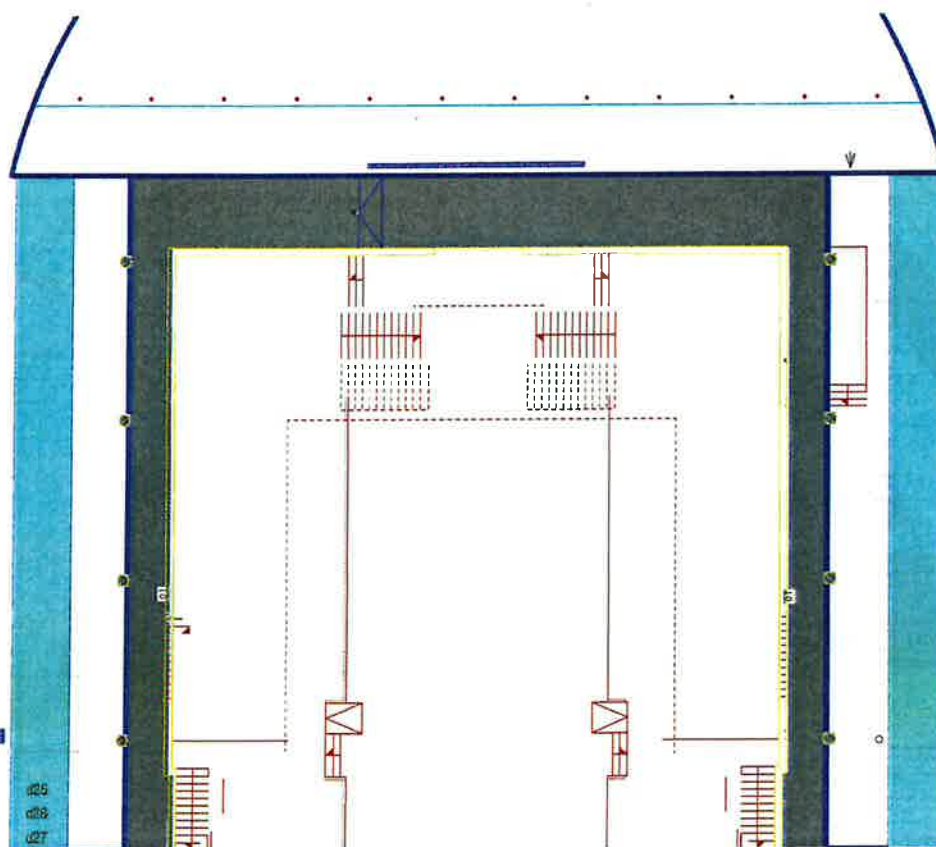


- 2 – O sorteio será efetuado com uma Tômbola com os nomes dos feirantes inscritos;
- 3 – Se houver mais de um feirante inscrito para o mesmo lugar, o primeiro nome a ser retirado ficará com o lugar disponível;
- 4 – Todos os nomes a sorteio serão retirados e em caso de alguma desistência de lugar nos 30 dias seguintes ao ato, será atribuído o lugar por ordem de saída das tômbolas sem necessidade de novo sorteio;
- 5 – Exclui-se a necessidade de haver sorteio se houver apenas um feirante inscrito para o lugar disponível.

Sorteio dos lugares destinados à venda de diversos

1 - Para este artigo está a sorteio **1 lugar (assinalado a sombreado)**,

Refª. 1 - Lugar D25 a D27 (3m lineares e 4m de profundidade);



2 – O sorteio será efetuado com uma Tômbola onde estarão inseridos os boletins de inscrição existentes para esse lugar;

3 – Se houver mais de um feirante inscrito para o mesmo lugar, o primeiro nome a ser retirado ficará com o lugar disponível;

4 – Todos os nomes a sorteio serão retirados e em caso de alguma desistência de lugar nos 30 dias seguintes ao ato, será atribuído o lugar por ordem de saída das tômbolas sem necessidade de novo sorteio;

 5 – Exclui-se a necessidade de haver sorteio se houver apenas um feirante inscrito para o lugar disponível.

SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde



geral@jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde

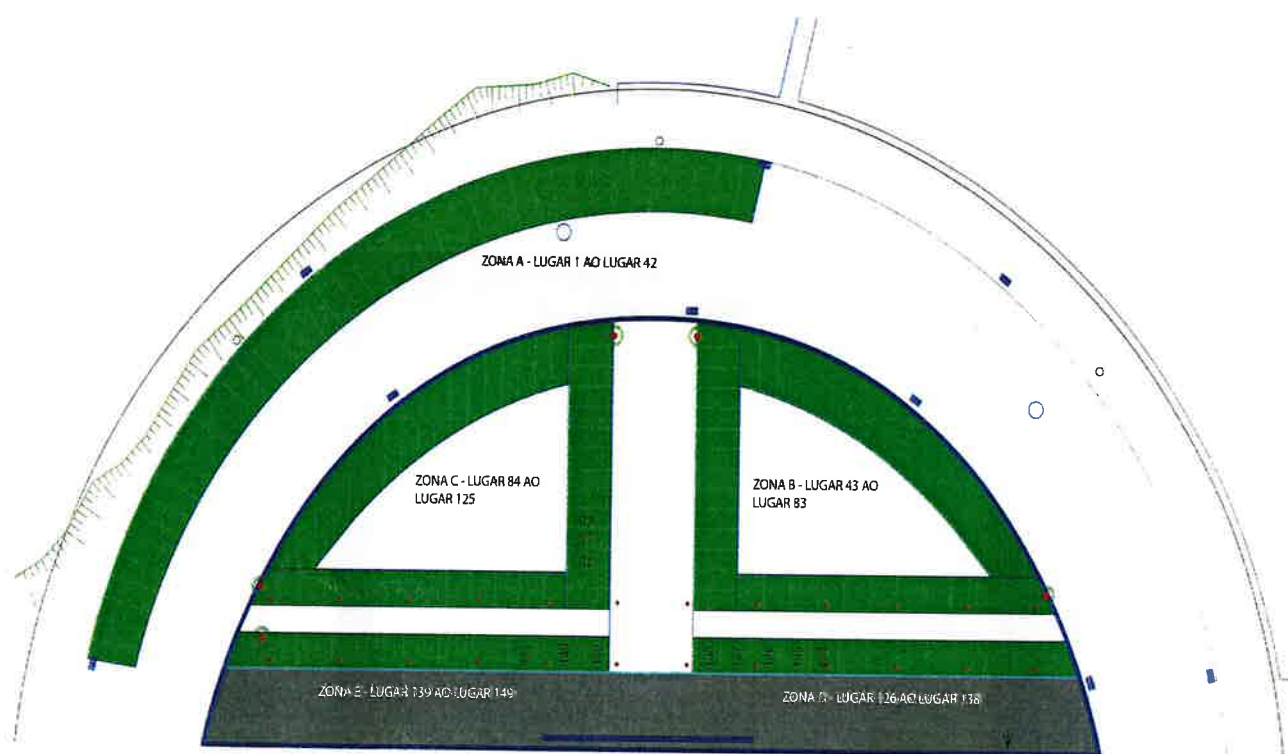
Sorteio dos lugares destinados à venda de Lavoura

1 - Para este artigo estão a sorteio **2 lugares (assinalado a sombreado)**,

Ref^a. 1, Zona C - Lugar 92 a 94 (3m lineares e 2m de profundidade),

Ref^a. 2 Zona D – Lugar 134 a 138 (5m lineares e 2m de profundidade)

Ref^a. 3 Zona E – Lugar 139 a 141 (3m lineares e 2m de profundidade)



2 – O sorteio será efetuado por lugar a concurso, utilizando uma Tômbola, onde estarão inseridos os boletins de inscrição existentes para esse lugar;

3 – Se houver mais de um feirante inscrito para o mesmo lugar, o primeiro nome a ser retirado ficará com o lugar escolhido;

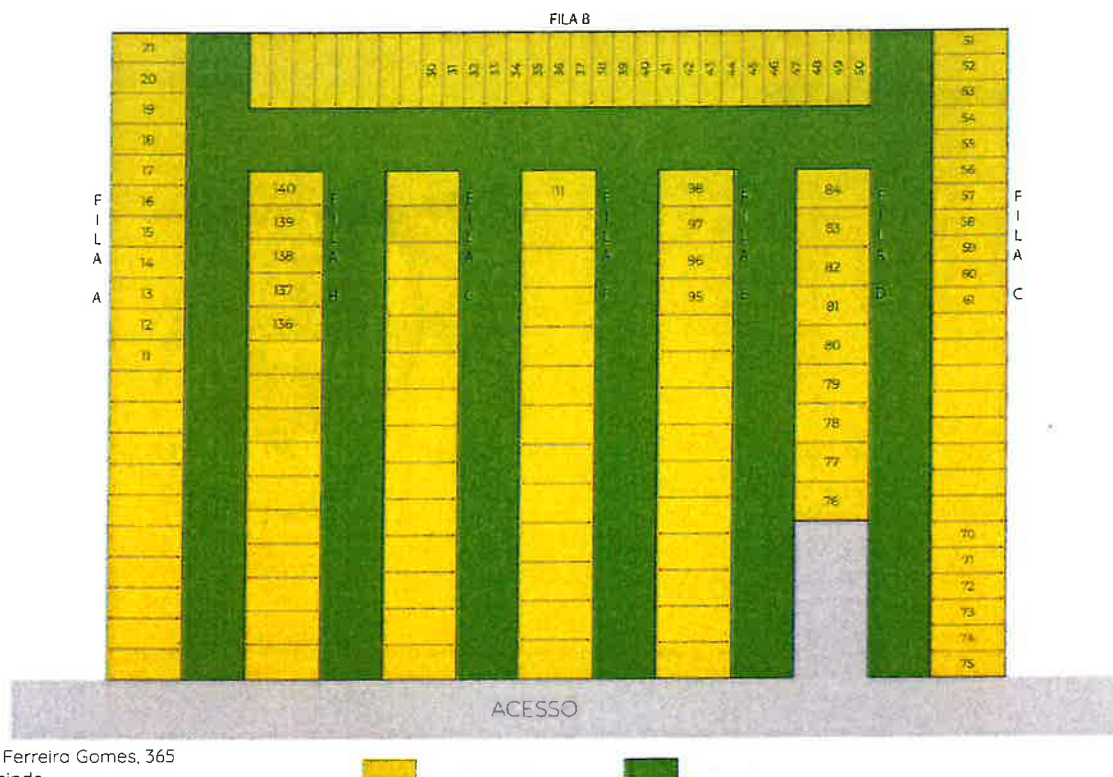
4 – Todos os nomes a sorteio serão retirados e em caso de alguma desistência de lugar nos 30 dias seguintes ao ato, será atribuído o lugar por ordem de saída das tômbolas sem necessidade de novo sorteio;

5 – Exclui-se a necessidade de haver sorteio se houver apenas um feirante inscrito para um dos lugares;

Sorteio dos lugares destinados à venda de Indiferenciados

1 - Para este artigo estão a sorteio **10 lugares (assinalados a sombreado)**,

Refª.	FILA	TOTAL DE METROS EM CADA FILA	
Refª. 1	A	LUGAR 11 ao 21	11
Refª. 2	B	LUGAR 30 ao 36	7
Refª. 3	B	LUGAR 37 ao 42	6
Refª. 4	B	LUGAR 43 ao 50	8
Refª. 5	C	LUGAR 51 ao 61	11
Refª. 6	C	LUGAR 70 ao 75	6
Refª. 7	D	LUGAR 76 ao 84	9
Refª. 8	E	LUGAR 95 ao 98	4
Refª. 9	F	LUGAR 111	1
Refª. 10	H	LUGAR 136 ao 140	5
		TOTAL	68



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde



geral@jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde

- 2 – O sorteio será efetuado por lugar a concurso, utilizando uma Tômbola, onde estarão inseridos os boletins de inscrição existentes para esse lugar;
- 3 – Se houver mais de um feirante inscrito para o mesmo lugar, o primeiro nome a ser retirado ficará com o lugar escolhido;
- 4 – Todos os nomes a sorteio serão retirados e em caso de alguma desistência de lugar nos 30 dias seguintes ao ato, será atribuído o lugar por ordem de saída das tômbolas sem necessidade de novo sorteio;
- 5 – Exclui-se a necessidade de haver sorteio se houver apenas um feirante inscrito para um dos lugares;

Cláusula 11ª

Disposições Finais

- 1 - Haverá um elemento, designado pela Comissão nomeada para o efeito, para cada grupo de Tômbolas, que fará a retirada dos papéis, de forma aleatória, dizendo em voz alta o resultado da extração;
- 2 - Caso o candidato não esteja presente no ato do Sorteio nem se faça representar, o lugar ser-lhe-á atribuído da mesma forma;
- 3 - A tudo o que não esteja previsto no presente programa aplica-se o previsto no Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Valongo, aprovado pelo Executivo da Câmara Municipal a 16 de junho de 2016 e em Assembleia Municipal a 07 de julho de 2016.
Em caso de dúvidas na interpretação do procedimento estas serão decididas pela Comissão nomeada para a elaboração do Sorteio.

Ermesinde, 16 de dezembro de 2025

O Presidente da Comissão

The image shows a handwritten signature in blue ink over a circular official stamp. The stamp is from the 'Junta da Freguesia' of 'ERMESINDE' and features a central coat of arms. The signature is written in a cursive style.